

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos): Ana Paula Padilha Steklain, RG e CPF nº 084.159.189-09, Diretora Presidenta da Cooperativa COPRAUF.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos): COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO AGROECOLOGICA UNIAO FAMILIAR – COPRAUF, CNPJ nº 27.202.775/0001-04

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos): Agroindústria de Beneficiamento de grãos

4. ENDEREÇO: Centro Comunitário, S/N, Assentamento Imbauzinho, Ortigueira-PR

5. TELEFONE: 42 9 91393719 ou 42 9 99079215

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: coprauf@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

() Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

(x) Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Vimos respeitosamente justificar que a decisão trata-se de recurso contra o resultado preliminar da etapa de Habilitação Jurídica (Protocolo 25.393.725-4), que considerou a Organização da Sociedade Civil (OSC) como 'NÃO HABILITADA' em razão da Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) constar como vencida no momento da análise. O presente recurso visa apresentar a Certidão Liberatória devidamente regularizada e válida, sanando a pendência documental apontada no checklist.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

A recorrente apresenta o presente recurso fundamentada no princípio da **legalidade**, da **economicidade** e da **busca pela proposta mais vantajosa** à Administração Pública, conforme os seguintes pontos:

1. Da Regularização Documental:

Conforme apontado no checklist de Habilitação Jurídica deste e-Protocolo, a única pendência que motivou o status de "Não Habilitada" foi a **Certidão Liberatória do TCE-PR** estar vencida. Informamos que tal situação decorreu de trâmites burocráticos internos de atualização sistêmica, os quais já foram resolvidos. Anexa-se a este recurso a referida **Certidão Válida**, comprovando a plena regularidade da cooperativa perante o Tribunal de Contas do Estado.

2. Do Atendimento aos Requisitos do Edital:

O Edital SEAB/DEAGRO nº 001/2025 visa selecionar projetos que fortaleçam o cooperativismo da agricultura familiar. A COPRAUF obteve o status "**OK**" em todos os demais critérios (Habilitação Jurídica, Capacidade Técnica e Regularidade Fiscal/Trabalhista), demonstrando que possui estrutura e idoneidade para executar o Projeto de Negócio "Agroindústria de Grãos".

3. Da Finalidade do Certame e do Saneamento de Falhas:

O objetivo central do Edital é o fortalecimento da agricultura familiar paranaense por meio de parcerias sólidas. Tendo em vista que a Certidão Liberatória do TCE-PR já se encontra devidamente atualizada e anexa a este recurso, entende-se que a falha formal foi saneada. Assim, a habilitação da COPRAUF permite que a Administração avalie o mérito de uma proposta que atende a todos os requisitos de idoneidade exigidos, cumprindo a finalidade social prevista no Programa Coopera Paraná.

Conclusão:

Diante do saneamento da única pendência documental (Certidão TCE) e da demonstração de que a cooperativa cumpre integralmente os requisitos habilitatórios, requer-se o recebimento deste recurso para que seja reformada a decisão preliminar, tornando a COPRAUF **HABILITADA** para as etapas subsequentes.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Arquivos novos enviados

- CERTIDAO_LIBERATORIA_TCE_VALIDA_COPRAUF.pdf

Local, 04 de MAIO de 2026

Solicitante do recurso ou
Representante legal da OSC



ePROTOCOLO



Documento: **anexo_17_solicitacao_de_recursosCOPRAUFN02.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Paula Padilha Steklain** em 05/05/2026 06:58.

Inserido ao protocolo **25.393.725-4** por: **Ana Paula Padilha Steklain** em: 05/05/2026 06:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: